



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de Nova Londrina – Estado do Paraná

*Declaro como Inexigível a licitação, conforme Processo nº 103/2016, Inexigibilidade de Licitação nº 010/2016, nos termos do art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, a licitação a favor da empresa: **PENIEL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.487.443/0001-02, com sede na Cidade de Londrina/PR, para a Prestação de serviço de Show Artístico Musical ao Vivo com a dupla **TEODORO & SAMPAIO**, por ocasião da realização **EXPONOVA 2016 NOVA LONDRINA/PR**, onde o referido Show deverá acontecer no dia 20 de Outubro de 2016 (Quinta-Feira), no CTG Três Fronteiras de Nova Londrina/PR, com início por volta das 0h00 Min, com duração de mínima de 2 (duas) de Show, no valor de **R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais)**.*

Nova Londrina/PR, 14 de Outubro de 2016.

DORNELIS JOSE CHIODELLI
PREFEITO MUNICIPAL



RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

*Ratifico o ato que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor da empresa **PENIEL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.487.443/0001-02, com sede na Cidade de Londrina/PR, para a Prestação de serviço de Show Artístico Musical ao Vivo com a dupla **TEODORO & SAMPAIO**, por ocasião da realização **EXPONOVA 2016 NOVA LONDRINA/PR**, onde o referido Show deverá acontecer no dia 20 de Outubro de 2016, no CTG Três Fronteiras de Nova Londrina/PR, com início por volta das 0h00 Min, com duração de mínima de 2 (duas) de Show, no valor de **R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais)**, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.*

Nova Londrina/PR, 14 de Outubro de 2016

DORNELIS JOSE CHIODELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se



CONTRATO DETRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
TERMO ADITIVO Nº 038/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **DORNELIS JOSE CHIODELLI**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: MARIA JOSÉ BENEDITO, brasileira, ocupante do cargo SERVIÇOS GERAIS, portadora do RG nº37503053 SSP/ PR - CPF nº655.662.389-04, residente e domiciliada no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 14/10/2015, para Prestação de Serviços do **SERVIÇOS GERAIS**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2015, fica seu vencimento prorrogado pelo Decreto N° 155/2016 por mais 365 dias até 14/10/2017.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 14 de outubro de 2016.



CONTRATO DETRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
TERMO ADITIVO Nº 039/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **DORNELIS JOSE CHIODELLI**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: ÉRICA BEATIZ DO NASCIMENTO, brasileira, ocupante do cargo **SERVIÇOS GERAIS**, portadora do RG nº97979758 SSP/ PR - CPF nº058.506.559-48, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 14/10/2015, para Prestação de Serviços de **SERVIÇOS GERAIS**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2015, fica seu vencimento prorrogado pelo Decreto N° 155/2016 por mais 365 dias até 14/10/2017.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 14 de outubro de 2016.



CONTRATO DETRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
TERMO ADITIVO Nº 040/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **DORNELIS JOSE CHIODELLI**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: ANA PAULA MOREIRA, brasileira, ocupante do cargo SERVIÇOS GERAIS, portadora do RG nº85906666 - CPF nº042.139.779-94, residente e domiciliada no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 14/10/2015, para Prestação de Serviços de **SERVIÇOS GERAIS**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2015, fica seu vencimento prorrogado pelo Decreto N° 155/2016 por mais 365 dias até 14/10/2017.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 14 de outubro de 2016.



CONTRATO DETRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
TERMO ADITIVO Nº 041/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **DORNELIS JOSE CHIODELLI**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: CAMILA APARECIDA RAMOS, brasileira, ocupante do cargo SERVIÇOS GERAIS, portadora do RG nº106567859 - CPF nº072.816.969-06, residente e domiciliada no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 14/10/2015, para Prestação de Serviços de **SERVIÇOS GERAIS**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2015, fica seu vencimento prorrogado pelo Decreto N° 155/2016 por mais 365 dias até 14/10/2017.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 14 de outubro de 2016.



CONTRATO DETRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
TERMO ADITIVO Nº 042/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **DORNELIS JOSE CHIODELLI**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: FRANCIELI CRISTINA DOS SANTOS, brasileira, ocupante do cargo **SERVIÇOS GERAIS**, portador do RG nº127964378 - CPF nº089.198.249-32, residente e domiciliada no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 14/10/2015, para Prestação de Serviços de **SERVIÇOS GERAIS**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2015, fica seu vencimento prorrogado pelo Decreto N° 155/2016 por mais 365 dias até 14/10/2017.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 14 de outubro de 2016.



CONTRATO DETRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
TERMO ADITIVO Nº 043/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **DORNELIS JOSE CHIODELLI**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: MARIA APARECIDA BRITO DOS SANTOS, brasileira, ocupante do cargo SERVIÇOS GERAIS, portadora do RG nº57948388 - CPF nº805.236.259-87, residente e domiciliada no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 14/10/2015, para Prestação de Serviços de **SERVIÇOS GERAIS**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2015, fica seu vencimento prorrogado pelo Decreto N° 155/2016 por mais 365 dias até 14/10/2017.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 14 de outubro de 2016.



CONTRATO DETRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
TERMO ADITIVO Nº 044/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **DORNELIS JOSE CHIODELLI**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: ROSINEIDE DOS SANTOS, brasileira, ocupante do cargo OPERÁRIO, portadora do RG nº48547494 - CPF nº272.851.378-39, residente e domiciliada no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 14/10/2015, para Prestação de Serviços de **OPERÁRIO**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2015, fica seu vencimento prorrogado pelo Decreto N° 155/2016 por mais 365 dias até 14/10/2017.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 14 de outubro de 2016.



CONTRATO DETRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
TERMO ADITIVO Nº 045/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **DORNELIS JOSE CHIODELLI**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: **ELENICE GILIOLI**, brasileira, ocupante do cargo OPERÁRIO, portador do RG nº55773220 - CPF nº764.453.569-15, residente e domiciliada no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 14/10/2015, para Prestação de Serviços de **OPERÁRIO**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2015, fica seu vencimento prorrogado pelo Decreto Nº 155/2016 por mais 365 dias até 14/10/2017.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 14 de outubro de 2016



CONTRATO DETRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
TERMO ADITIVO Nº 046/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **DORNELIS JOSE CHIODELLI**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: EDINA CLEMENTE TAVEIRA, brasileira, ocupante do cargo OPERÁRIO, portador do RG nº48090362- CPF nº748.443.859-68, residente e domiciliada no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 14/10/2015, para Prestação de Serviços do **OPERÁRIO**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2015, fica seu vencimento prorrogado pelo Decreto N° 155/2016 por mais 365 dias até 14/10/2017.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 14 de outubro de 2016.



CONTRATO DETRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
TERMO ADITIVO Nº 047/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **DORNELIS JOSE CHIODELLI**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: LUIS APARECIDO GONÇALVES, brasileiro, ocupante do cargo OPERÁRIO, portador do RG nº4.877.321-4 - CPF nº710.201.369-87, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 14/10/2015, para Prestação de Serviços de **OPERÁRIO**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2015, fica seu vencimento prorrogado pelo Decreto Nº 155/2016 por mais 365 dias até 14/10/2017.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 14 de outubro de 2016.



DECRETO MUNICIPAL N.º 155/2016

14 de outubro de 2016

SÚMULA: PRORROGA A VALIDADE DOS CONTRATOS FIRMADOS SOBRE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, DISCIPLINADO PELO EDITAL N.º 010/2015, INSTITUÍDO PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 138/2015 COM BASE NA LEI MUNICIPAL N.º 2.520/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do disposto na Lei Municipal n.º 2.520/2013, de 06 de março de 2013, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal por tempo determinado, e no Decreto Municipal n.º 138/2015 e Edital n.º 010/2015,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de validade dos Contratos firmados sobre o Processo Seletivo Simplificado, disciplinado pelo Edital n.º 010/2015 e instituído pelo Decreto Municipal n.º 138/2015, com base no artigo 5º, inciso "I", da Lei Municipal n.º 2.520/2013, pelo prazo de 12 meses, contados dos seus respectivos vencimentos.

Art. 2º. Os contratados manifestarão o interesse na respectiva prorrogação mediante requerimento dirigido ao Chefe do Poder Executivo, no prazo máximo de 02(dois) dias anteriores ao vencimento.

Art. 3º. Caberá ao Departamento de Recursos Humanos promover os procedimentos administrativos pertinentes ao respectivo aditivo contratual, considerando as suas disposições originais e ressalvadas as adequações legais.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo das demais disposições dos referidos Edital, Decreto e Lei, acima mencionados.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 14 DE OUTUBRO DE 2016.

DORNELIS JOSE CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração



DECRETO MUNICIPAL Nº 156/2016

De 14 de Outubro de 2016.

SÚMULA:- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Dornelis José Chiodelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.771/2015, de 16 de Dezembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de um crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2016, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

06001:1236100112.029-Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 107 – Salário Educação – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (139).....R\$- 70.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (147).....R\$- 30.000,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 100.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes de Tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), a seguir discriminados:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

1721.35.01.00.00 – Transferências do Salário Educação FONTE: 107 – Salário Educação – Exercício Corrente	100.000,00
TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO	100.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.767/2015 com vigência para o exercício de 2016.



Diário Oficial Eletrônico

Nova Londrina - Paraná

Publicação: Sexta-Feira
14 de outubro de 2016
Edição: 0944

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.j

15

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
14 DE OUTUBRO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



DECRETO MUNICIPAL Nº 157/2016
De 14 de Outubro de 2016.

SÚMULA:- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Dornelis José Chiodelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.771/2015, de 16 de Dezembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de um crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2016, no valor de R\$ 126.000,00 (Cento e Vinte e Seis Mil Reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

06001:1236100112.029-Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 103 – 5% – Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (137).....R\$- 80.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (145).....R\$- 23.000,00

08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

08003:- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

08003:0412200252.020-Manutenção da Secretaria de Assistência Social

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319013:- Obrigações Patronais - INSS (290).....R\$- 23.000,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 126.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 126.000,00 (Cento e Vinte e Seis Mil Reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:



06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

06001:1236100112.029-Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 103 – 5% – Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (123)....\$- 80.000,00

319013:- Obrigações Patronais - INSS (127).....R\$- 3.000,00

319100:- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO

319113:- Obrigações Patronais (132).....R\$- 20.000,00

08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

08003:- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

08003:0412200252.020-Manutenção da Secretaria de Assistência Social

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (293).....R\$- 23.000,00

=====

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 126.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.767/2015 com vigência para o exercício de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
14 DE OUTUBRO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração